

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	10
SEC. EDUCAÇÃO.....	11

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 453, DE 21 DE JULHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Simone Leal Magalhães**, matrícula nº **4429-6**, cargo público de **Psicólogo** do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 4** para a **Classe A, Nível 5**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030104/001542/2026**, de **23/06/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **21/07/2026**, às **15:41**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00237827** e o código CRC **8F95321A**.

PORTARIA Nº 454, DE 21 DE JULHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Karen de Oliveira Bastos**, matrícula nº **4975-1**, cargo público de **Psicólogo** do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 4** para a **Classe A, Nível 5**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030118/000531/2026**, de **15/07/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **21/07/2026**, às **15:38**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00237817** e o código CRC **26A035B4**.

PORTARIA Nº 455, DE 22 DE JULHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Lidiane Virgília do Nascimento Silva**, matrícula nº **4604-3**, cargo público de **Professor de Ensino Fundamental- 2º Segmento- Inglês** do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4** para a **Classe C, Nível 5**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030117/001403/2026**, de **21/07/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **22/07/2026**, às **13:28**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00238810** e o código CRC **E5FD2A1B**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de **05/04/90**, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o **Processo nº MRC-030109/000121/20250**, de **02/12/2026**, com fulcro no art. nº **98, da Lei Federal nº 9.504/97, 03 (três) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Neuza Eli Dutra Celestino Silva**, matrícula **3315-4**, cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/04/2026.**GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração**Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **07/05/2026**, às **12:14**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152550** e o código CRC **82388C4D**.**PORTARIA Nº 168/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026**A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de **05/04/90**, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**, **RESOLVE:****ARTIGO 1º. RETIFICAR a Portaria ADM 123/26, nos seguintes termos:****ARTIGO 2º. CONCEDER**, com fulcro no **Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela **Lei nº 999/03, de 09/06/03**, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de **05/05/2026** e término em **05/05/2026**, ao (à) servidor (a) **CRISTIANO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº **2639-5**, **Servente Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/06/2026.****GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração**Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **14:10**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00188937** e o código CRC **21451C7A**.**PORTARIA Nº 200 DE 06 DE JULHO DE 2026**A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de **05/04/90**, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**, **RESOLVE:****ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o **Processo nº MRC-030117/001324/2026, de 03/07/2026**, com fulcro no **art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97**, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Luzimar da Silva Gama Valadão**, matrícula **4622-1**, cargo de **Professor**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/07/2026.**Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **14:10**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00219198** e o código CRC **EA91D673**.**PORTARIA Nº 202 DE 07 DE JULHO DE 2026**A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de **05/04/90**, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**, **RESOLVE:****ARTIGO 1º. CONCEDER**, com fulcro no **Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela **Lei nº 999/03, de 09/06/03**, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de **02/06/2026** e término em **02/07/2026**, ao (à) servidor (a) **Katiana de Oliveira Coutinho Werneck**, matrícula nº **2616-6**, **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **14:08**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00221408** e o código CRC **EA1EA453**.

PORTARIA Nº 204/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os **BIM (Boletins de Inspeção Médica)**, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4400-8	Noemi Santos Alves Jubim	Professor	Educação	05/06/2026 a 06/09/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **13:39**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00221541** e o código CRC **093E58BB**.

PORTARIA Nº 211/26, DE 09 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os **BIM (Boletins de Inspeção Médica)**, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
847-8	Maria Caetano dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços	Educação	30/06/2026 à 28/08/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **13:36**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00224343** e o código CRC **B6C03C4A**.

PORTARIA Nº 212/26, DE 09 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os **BIM (Boletins de Inspeção Médica)**, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3634-0	Patricia Silva de Sá dos Santos	Professor	Educação	06/07/2026 à 03/09/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **13:40**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00224379** e o código CRC **17779831**.

PORTARIA MIRACEMA Nº 217/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no **Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela **Lei nº 999/03, de 09/06/03, 03 (três) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de **08/06/2026** e término em **10/07/2026**, (à) servidor (a) **Adriele Justo de Oliveira Cruz, matrícula nº 77100-0, Auxiliar de Creche**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **13:40**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00228274** e o código CRC **4F0357B2**.

PORTARIA Nº 221/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99** (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como **Decreto 004/22**, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
----------	------	------	--------------------	-----------------

MRC-030104/001660/2026	1745-0	Adão Fabio Peixoto Barbosa	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030118/000514/2026	4695-7	Adriane Aparecida Do Nascimento Gomes	2022-2023	18/08/2026 a 27/08/2026 16/11/2026 a 25/11/2026 04/01/2027 a 13/01/2027
MRC-030116/002327/2026	4669-8	Alessandra Ferreira da Silva	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030103/001127/2026	4980-8	Andreza Poeys Reis de Gouvêa	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002328/2026	4352-4	Anne Tancredo Amim	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030116/002317/2026	1680-2	Beatriz Ribeiro de Almeida Barcelos	2025-2026	20/08/2026 a 29/08/2026 20/09/2026 a 29/09/2026 20/10/2026 a 29/10/2026
MRC-030110/000395/2026	1940-2	Braitner Silva Goncalves	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030116/002400/2026	1842-2	Cleide Barbosa Dias	2022-2023	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002401/2026	1677-2	Cristina de Lima Lopes	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001259/2026	7304-0	Daniel Coutinho da Silva	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030104/001229/2026	5434-8	Daniel de Oliveira Peixoto	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001674/2026	4684-1	Diego Poeys Meirelles	2023-2024	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001528/2026	1876-7	Elisabete Carvalho	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030109/000212/2026	3325-1	Fabio Bernard Souza	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002509/2026	5220-5	Gezio Luiz Sentinella	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002541/2026	1009-0	Helen Gemino Calor	2022-2023	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001652/2026	1937-2	Hermes Ribeiro de Araujo	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002252/2026	7256-7	Isabella Soldati Tostes	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030116/001307/2026	4997-2	Jaciara Garcia Caveari	2025-2026	03/08/2026 a 12/08/2026 13/10/2026 a 22/10/2026 09/11/2026 a 18/11/2026
MRC-030110/000399/2026	1704-3	Jeancarlo Rabelo Ferreira	2022-2023	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030118/000449/2026	4972-7	Jeane Pereira de Souza	2025-2026	03/08/2026 a 12/08/2026 26/08/2026 a 04/09/2026 30/09/2026 a 09/10/2026
MRC-030118/000434/2026	3477-0	Joanne Aparecida Coury Martins	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030112/000094/2026	299-2	Jorge Augusto Lima Santineli	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030104/001661/2026	1906-2	Jose Marcilio da Rocha Silva	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030103/000973/2026	124-4	Jose Paulo de Abreu Siqueira	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002505/2026	3642-0	Jussara Rosa De Paula Princisval	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026

MRC-030116/002522/2026	4620-5	Kevin Azevedo Sentinella	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030110/000400/2026	3422-3	Laila Elias Mansur Damian Resende	2025-2026	15/08/2026 a 13/09/2026
MRC-030110/000396/2026	7119-6	Lucas Machado Faenca	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030116/002318/2026	1078-2	Lucia Helena Santana de Lima	2024-2025	20/08/2026 a 29/08/2026 20/09/2026 a 29/09/2026 20/10/2026 a 29/10/2026
MRC-030112/000091/2026	3382-0	Lucio da Silva Pimenta	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030109/000195/2026	1939-9	Luiz Godoy Neto	2024-2025	17/07/2026 a 31/07/2026 18/09/2026 a 02/10/2026
MRC-030116/002508/2026	7325-3	Marcos Filipe Gross Scramignon Novaes	2025-2026	01/08/2026 a 30/09/2026
MRC-030116/002462/2026	1565-2	Moises Tadeu de Souza	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002538/2026	5439-9	Paulo Cláudio Valladao Fagundes	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030109/000217/2026	3329-4	Paulo Sergio da Silva Pinto	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030110/000325/2026	5010-5	Renato Caveari Pimenta	2025-2026	03/08/2026 a 12/08/2026 13/10/2026 a 22/10/2026 09/11/2026 a 18/11/2026
MRC-030116/002531/2026	1801-5	Roberval Franco Tostes	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030103/001094/2026	4953-0	Ronaldo da Silva Massada	2022-2023	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030112/000092/2026	3302-2	Rony Peterson da Silva Rafael	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030109/000213/2026	3871-7	Rulian Robaina Carvalho	2024-2025	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002349/2026	4974-3	Saiva da Silva Gama	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002445/2026	1884-8	Sergio Schueler Tostes	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/001332/2026	5221-3	Suelen de Oliveira do Carmo	2025-2026	01/08/2026 a 30/08/2026
MRC-030116/002498/2026	7155-2	Thayna Silva Moreira	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030110/000398/2026	7341-5	Victor Bernardino Duarte	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030104/001699/2026	7238-9	Waldirena Aurelio Pereira	2025-2026	20/07/2026 a 18/08/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/07/2026.

Gleice Vaz Feijó Barros Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **15/07/2026**, às **11:53**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00231498** e o código CRC **214CA51F**.

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,** **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no **Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela **Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de **26/06/2026** e término em **26/06/2026**, ao (à) servidor (a) **Alan Brito da Silva, matrícula nº 4391-5**, cargo **Servente Escolar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **20/07/2026**, às **16:44**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00235823** e o código CRC **7ED4BEBE**.

PORTARIA Nº 225 DE 20 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,** **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no **Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela **Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de **10/07/2026** e término em **10/07/2026**, ao (à) servidor (a) **Monique Foligno Arantes, matrícula nº 7207-9**, cargo de **Servente Escolar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **20/07/2026**, às **16:43**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00235860** e o código CRC **44F75C2A**.

PORTARIA Nº 227/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,** **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o **Processo nº MRC-030109/000121/2025, de 02/12/2025**, com fulcro no **art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Neuza Eli Dutra Celestino Silva, matrícula 3315-4**, cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **21/07/2026**, às **13:02**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00237244** e o código CRC **E80CBF8E**.

PORTARIA Nº 228 DE 21 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,** **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o **Processo nº MRC-030117/000976/2026, de 28/05/2026**, com fulcro no **art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 04 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido à folga oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Lucélia Pacheco da Silva Souza, matrícula 5576-0**, cargo de **Pedagogo**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/06/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **21/07/2026**, às **16:07**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00237846** e o código CRC **8C8D1E88**.

PORTARIA Nº 229/26 DE 21 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,** **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99** (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como **Decreto 004/22**, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
MRC-030108/000316/2026	1563-6	Luiz Cesar Resende de Souza	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030108/000314/2026	3311-1	Marcos Antonio Grippa de Souza	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030108/000313/2026	129-5	Marcelo Damiao da Rocha Silva	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030108/000312/2026	1759-0	Julio Lemes de Oliveira	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030108/000311/2026	1547-4	Joao Ricardo Pereira da Silva	2025-2026	03/08/2026 a 17/08/2026 13/10/2026 a 27/10/2026
MRC-030108/000310/2026	999-7	Jose Carlos dos Santos Soares	2025-2026	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030108/000309/2026	1852-0	José Dionata Da Silva Rodrigues	2024-2025	03/08/2026 a 01/09/2026
MRC-030108/000306/2026	97-3	Ricardo Alexandre Rodrigues	2015-2016	03/08/2026 a 01/09/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/07/2026.

Gleice Vaz Feijó Barros Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **21/07/2026**, às **15:29**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00237789 e o código CRC F89E2D5D.

PORTARIA Nº 230 DE 21 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os **BIM (Boletins de Inspeção Médica)**, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1980-1	Josiane Pereira Salim	Professor	Educação	30/06/2026 a 27/09/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **21/07/2026**, às **16:08**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00237802 e o código CRC F1CAC3A2.

PORTARIA Nº 231/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o **Processo nº MRC-030117/000387/2026, de 11/03/2026**, com fulcro no **art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 01 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Júlio Cesar da Silva Júnior, matrícula 4623-0**, cargo de **Professor**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **13:08**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00238751 e o código CRC 80E14557.

PORTARIA Nº 232 DE 22 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o **Processo nº MRC-030104/001746/2026, de 21/07/2026**, com fulcro no **art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 08 (oito) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Mirella Nepomuceno dos Santos, matrícula 4690-6**, cargo de **Instrutor Oficineiro**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em **22/07/2026**, às **13:42**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00238798** e o código CRC **E3A1592D**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 013/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: MRC-030116/000247/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e brinquedos pedagógicos. A **Prefeita Municipal de Miracema/RJ**, no uso de suas atribuições, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA – CNPJ: 21.641.059/0001-39** - Item 1: Computador Notebook – 2 unid. – R\$ 4.987,00/unid. – total R\$ 9.974,00; Item 2: Impressora Multifuncional Policromática A4/A3 – 2 unid. – R\$ 2.298,00/unid. – total R\$ 4.596,00 - Valor total da empresa: R\$ 14.570,00. **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ: 52.386.933/0001-62** - Item 4: Armário de Aço, chapa 26, 2 portas, 3 prateleiras – 6 unid. – R\$ 771,36/unid. – total R\$ 4.628,16 - Valor total da empresa: R\$ 4.628,16. **DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA – CNPJ: 56.187.319/0001-22** - Item 14: Jogo do Alfabeto – 6 unid. – R\$ 50,00/unid. – total R\$ 300,00; Item 18: Blocos de Equilíbrio – 6 unid. – R\$ 30,00/unid. – total R\$ 180,00; Item 19: Bingo da Matemática – 6 unid. – R\$ 42,00/unid. – total R\$ 252,00; Item 23: Quebra-cabeça – 20 unid. – R\$ 20,00/unid. – total R\$ 400,00 - Valor total da empresa: R\$ 1.132,00. **Valor total homologado: R\$ 20.330,16 (vinte mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos).** **Itens FRACASSADOS ou DESERTOS:** Item 5 – Tatame EVA (12 unid.); Item 7 – Mini Jump/mini cama elástica (2 unid.); Item 9 – Kit de cones e obstáculos (2 unid.); Item 10 – Prancha de seleção geométrica educativa (3 unid.); Item 12 – Alfabeto Tátil (2 unid.); Item 13 – Blocos de Encaixe Vertical (8 unid.); Item 15 – Jogo da Memória (6 unid.); Item 16 – Dominó (6 unid.); Item 21 – Pannel Sensorial Educativo (2 unid.); Item 24 – Prancha Sensorial Suspensa (1 unid.); Item 25 – Túnel Sensorial em Tecido (1 unid.); Item 27 – Tapete infantil Pés e Mãos (2 unid.); Item 28 – Playground espumado (2 unid.); Item 29 – Tinta Guache 250ml (200 unid.); Item 30 – Massinha de Modelar 500g (200 unid.); Item 32 – Arquivo de Aço 4 gavetas (4 unid.); Item 33 – Parquinho de polietileno Rotomoldado (1 unid.); Item 3 – Mesa Infantil Oitavada com 8 Cadeiras em Madeira (2 unid.); Item 6 – Balanço Sensorial tipo gota (1 unid.); Item 8 – Bambolê/Arco de ginástica rítmica (24 unid.); Item 11 – Jogo de Copos Empilháveis com cartões (2 unid.); Item 17 – Jogo Face a Face (6 unid.); Item 20 – Meia Corporal Sensorial/Saco Sensorial (1 unid.); Item 22 – Bandeja Sensorial (2 unid.); Item 26 – Piscina de bolinha em forma de casinha (1 unid.); Item 31 – Plastificadora/laminadora (1 unid.). Data: **Miracema, 13 de julho de 2026. Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal.**

Atenciosamente,

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI, Secretário Municipal**, em **22/07/2026**, às **12:03**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00238633** e o código CRC **FCA1C1A5**.

SEC. EDUCAÇÃO

ERRATA / RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Ref.: Publicação realizada no Boletim Oficial nº 727, de 21 de julho de 2026.

A Secretaria Municipal de Educação de Miracema/RJ torna pública a **RETIFICAÇÃO** do texto do **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SME Nº 02/2026**, veiculado no Boletim Oficial nº 727 em 21/07/2026.

ONDE SE LÊ:

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Paulo Filipe Raimundo de Sousa	20 pontos
2º	Janilce Souza Rosa	2 pontos

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Angela Maria Gross Ferreira	44 pontos
2º	Maria Monaliza Teixeira da Silva	36 pontos
3º	Vilma Ismael Galdino	5 pontos

Miracema/RJ, 20 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIEGO MELLO CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA**, Advogada, em 20/07/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00235517 e o código CRC 79047396.

LEIA-SE:

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Paulo Filipe Raimundo de Sousa	20 pontos
2º	Janilce Souza Rosa	2 pontos

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Angela Maria Gross Ferreira	44 pontos
2º	Maria Monaliza Teixeira da Silva	36 pontos
3º	Vilma Ismael Galdino	5 pontos

Miracema/RJ, 20 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIEGO MELLO CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA**, Advogada, em 20/07/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00235517 e o código CRC 79047396.